



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
31 DE OUTUBRO DE 2023  
ANO XXXVI | N° 8.650

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>27</b>
CASA CIVIL - CC	27
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	28
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	28
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	29
<b>CONTRATOS</b>	<b>29</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	33
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	33
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>35</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	35
<b>EDITAIS</b>	<b>35</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.673 de 30 de outubro e 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.673/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	28.846.0014.290201	3.3.90.91	2.501.4	100.000,00		
	15.122.0014.250123	3.3.90.37	2.501.4		100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	

**DECRETO Nº 37.674 de 30 de outubro e 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais ) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.674/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.212900	3.3.90.30	1.552.3	200.000,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.30	1.552.3	1.000.000,00	
	12.361.0001.213000	3.3.90.30	1.552.3		1.200.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.675 de 30 de outubro e 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 37.675/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.541.0004.207500	3.3.90.30	1.501.1	6.000,00		
	06.541.0004.207500	3.3.90.39	1.501.1		6.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	
540002-SECULT	23.695.0006.126400	4.4.90.39	1.754.1	2.400.000,00		
	23.695.0006.126400	4.4.90.51	1.754.1		2.400.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.406.000,00</b>	<b>2.406.000,00</b>	

**DECRETO N° 37.676 de 30 de outubro e 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$997.000,00 (Novecentos e noventa e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 37.676/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	2.500.1	997.000,00		
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	2.500.1		822.000,00	
	15.451.0008.100900	4.4.90.51	2.500.1		175.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>997.000,00</b>	<b>997.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>997.000,00</b>	<b>997.000,00</b>	

**DECRETO N° 37.677 de 30 de outubro e 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais ) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 37.677/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.452.0008.210900	3.3.90.40	2.752.4	1.300.000,00	
	15.131.0008.202501	3.3.90.40	2.752.4		1.300.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO N° 37.678 de 30 de outubro de 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **528,18m<sup>2</sup>**, situada na Rua Guindaste dos Padres (logradouro: 756), s/n°, Comércio, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo n° 51439/2023 - ES** Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6° e 15° do Decreto Lei Federal n° 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5°, alínea "i" e 15° do Decreto Lei Federal n° 3.365/41, alterado pela Lei Federal n° 2.786 de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1° Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **528,18m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e oito metros quadrados e dezoito decímetros quadrados)**, situada na Rua Guindaste dos Padres (logradouro: 756), s/n°, Comércio, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo n° 51439/2023 ES** Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000 na ordem apresentada a seguir:

**ÁREA: 528,18 m<sup>2</sup>**

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	553035.05	8565930.10
V2	553021.23	8565951.02
V3	553022.06	8565953.80
V4	553032.49	8565959.80
V5	553037.90	8565962.58
V6	553051.46	8565939.00
V1	553035.05	8565930.10

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto destina-se a execução de obras para implantação do Projeto de Passagens Urbanas, conforme aprovado para o local.

Art. 2° Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1° deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3° Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 30 de outubro de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Nomear sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n° 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n° 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital n° 01/2011.**

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César, n° 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS/20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
ERICA LUCIANA LAGO DE CARVALHO	110062841	464.65X-XXX-XX	25°	0000504-35.2016.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2023.

**GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP**

**PORTARIA Nº 04/2023**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/11/2023 a 30/11/2023, o servidor João Victor Queiroz da Silva Oliveira, matrícula 3164165, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 58, em substituição do titular Antônio Raimundo de Matos Filho, matrícula 3138319, por motivo de férias.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 30 de Outubro de 2023.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Vice-Prefeita

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 095/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora ANALICE SOARES SANTOS, mat. 3093843, para substituir RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, mat. 3049933 no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias, no período de 06.11.2023 à 05.12.2023.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2023.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 096/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora MARIA AMELIA MACIEL MACHADO, matrícula 3112890, sem prejuízo das suas atuais atribuições, para substituir o Procurador EMANUEL FARO BARRETTO, matrícula 3097145, no cargo em comissão de Chefe de Especializada Judicial Fiscal, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 08.11.2023 a 17.11.2023.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2023.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 36 do CTN, o art. 115, III, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 914197/2023

Interessado: BOA VISTA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

Inscrição imobiliária nº 588.319-9)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel cuja propriedade/posse pertence a instituição religiosa. Fundamentação legal: art. 150, VI, "c", combinado com o seu § 4º, da Constituição Federal e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei. nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 908561/2023

Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)

(Inscrição imobiliária nº 408.090-4)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 37 do CTN, o art. 115-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e os §§7º e 8º do art. 4º do Decreto nº 24.058/2013.

Processo nº: 924886/2023

Interessado: HC01 PATRIMONIAL LTDA

Inscrição imobiliária nº 493.105-0)

Processo nº: 920786/2023

Interessado: ITABERABA PATRIMONIAL LTDA

Inscrição imobiliária nº 497.872-2)

Processo nº: 926993/2023

Interessado: PATRIMONIAL SANTA LUZIA LTDA

Inscrição imobiliária nº 556.890-0 e 740.903-6)

Salvador, 27 de outubro de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"**

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 143, IV da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 930356/2023

Interessado: ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO - ASAA (Inscrição mobiliária (CGA) nº 550.131/001-48)

Salvador, 27 de outubro de 2023.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFINCONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ACELUZ EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	VICTOR LYRA GUIMARÃES LUZ (OAB/BA 49.350),
<b>PROCESSO Nº</b>	47520/2020
<b>DESPACHO CONVITE</b>	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 227 A 235). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) E LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644).
<b>PROCESSO Nº</b>	4850/2021
<b>DESPACHO CONVITE</b>	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 40 A 85) INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) E LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644).
<b>PROCESSO Nº</b>	4846/2021
<b>DESPACHO CONVITE</b>	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 26 A 44). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**RAQUEL MIDDLEJ ROCHA VELAME**  
Chefe da Representação Fiscal

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. Republicado por haver saído com incorreção no DOM de nº 8.436 de 05 de outubro de 2023.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
924.491/2023	AUTOMOVE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA IVANILTON FERREIRA RIOS CPF 275.189.305-87	217/2023
921.647/2023	JURACY CRAVO GUIMARÃES EDVALDO BRITO FILHO OAB/BA 8.726	248.2023
925.699/2023	FREITAS MARTINS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME ANGELO AUGUSTO FREITAS DE SOUZA	353.2023
920.914/2023	IMPERIAL MOTORES LTDA ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA OAB/PE 15.207	238.2023
920.489/2023	FIORI VEICULO S.A ESTHER SANTANA BARBOSA OAB/BA 69.291 E OUTROS	214.2023
920.490/2023	FIORI VEICULO S.A ESTHER SANTANA BARBOSA OAB/BA 69.291 E OUTROS	213.2023
3.966/2022	NILZELINA SOUZA SANTOS A MESMA	
10.275/2016	NILZELINA SOUZA SANTOS A MESMA	
8.520/2020	MARGARIDA MARIA DE ANDRADE MOREIRA NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO OAB/BA 42.808	
8.389/2020	ANNA PENIDO MONTEIRO NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO OAB/BA 42.808	
25.562/2022	MAGNOLIA SILVA CARVALHO A MESMA	293.2022
25.561/2022	MAGNOLIA SILVA CARVALHO A MESMA	292.2022
1.458/2022	LUIZ ALBERTO CENDON DURAN FABIANA ACTIS DE S.ABRANTE OAB/BA 20.569 E OUTRO	173.2021
35.227/2022	VALNEI BATISTA MOTA MURILO AGUIAR DOMINGUES OABA/BA 52.367 E OUTRO	405.2022
919.026/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	159.2023
919.809/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	181.2023
919.813/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	183.2023
919.803/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	176.2023
919.042/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	157.2023
919.802/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	175.2023
919.037/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	158.2023
919.032/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	154.2023
919.030/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	153.2023
919.006/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	162.2023
919.020/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL	160.2023

Salvador, 30 de outubro de 2023

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada. Republicado por ter saído com incorreção no DOM DE Nº8642 DE 19/10/2023

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE JOSE H. MOURA DE CARVALHO
REQUERENTE/ REPRESENTANTE	JAQUELINE SAPUCAIA DE CARVALHO
CPF DO CONTRIBUINTE	241.169.635-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	004.132-7
PROCESSO Nº.	903.602/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	
	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1 E COM A IN DRM/SEFAZ Nº17/2020. O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2023, FORA CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 601.587,54, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°s. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BOOK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	NORMANDO MODESTO FERNANDES OAB/BA 19.125
CNPJ	13.327.930/0001-70
CGA	324.898/001-70
PROCESSO N.	17.459/2021
T.E.	23461.001.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. PROVAS NO PROCESSO DESCONSTRÓEM O TERMO DE EXCLUSÃO QUE TEVE COMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA 'G 2', INCISO IV, COMBINADO COM PARÁGRAFO 2 - A PARTIR DO PRÓPRIO MÊS EM QUE INCORREU A INFRAÇÃO -, IMPEDINDO NOVA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL PELOS DEZ ANOS-CALENDÁRIO SUBSEQUENTES, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART.29, INCISOS II A XII E § 20.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**
**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

RECORRENTE	DANIEL SUAREZ SOLIS
PROCESSO Nº	12.050/2020 e 55401/2017
INSCRIÇÃO	931.713-9
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	DANILO BASTOS PAIXÃO (OAB/BA Nº 20.749) E CAROLINA WANDERLEY LANDIM (OAB/BA Nº 16.765).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 AS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 AS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**
**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria 1059/2023, publicada no D.O.M - 8.643, de 20 de outubro de 2023, referente à Substituição de Férias da servidora **BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula 3162651;

Onde se lê: "...no período de 27/11/2023 a 08/12/2023..."

Leia-se: "...no período de 27/11/2023 a 11/12/2023..."

Salvador, 24 de outubro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 07/03/2023, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA - PROCESSO SMS 18781/2019,

Onde se lê: "... ROSELENE APARECIDA DE LIMA MARQUES..."  
Leia-se: "... ROSILENE APARECIDA DE LIMA MARQUES..."

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PORTARIA Nº 842/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
97272/2022	ARAILDES CARMO DOS SANTOS	3070013

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### PORTARIA Nº 843/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JAQUELINE BATISTA LAGO DE JESUS	3126825	0934 - ESC MUN GRACILIANO RAMOS	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### PORTARIA Nº 844/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JAQUELINE BATISTA LAGO DE JESUS	3126825	0968 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### PORTARIA Nº 845/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 783/2023, publicada no DOM nº 8639, datado de 12 a 16/10/2023, a exoneração da servidora ALINE HEIDE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 3094514, da 0974 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### PORTARIA Nº 846/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
184473/2022	CHRISTIANNE BARRETTO NAVARRO DE BRITTO CARVALHO	3094853

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### PORTARIA Nº 847/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, a servidora SONIA SILVERIA DE SEIXAS, matrícula nº 3040713, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino 1105 - MUNICIPAL DE SANTANA, durante o impedimento de sua titular QUEILA DANTAS GARRIDO, matrícula nº 3121619, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### PORTARIA Nº 848/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
88903/2023	KATIA FERREIRA SANTOS	3061047

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### PORTARIA Nº 849/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
35451/2023	JUSSARA CIRCUNCIÇÃO DE MENEZES	3083650

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 465/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 29/06/2023 a 28/07/2023, o servidor ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR, matrícula 3122786, GERENTE TIPO I, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal do titular ADEILTON LIMA DE JESUS, matrícula 3162464, em virtude de férias. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de outubro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SMS nº 167196/2023

Ata de Registro de Preço nº 65/2023

PR Administrativo: 163510/2022-SEMGE

Pregão Eletrônico: 121/2022-SEMGE

Empresa: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.: 14.010.218/0001-31

Objeto: Adesão a Ata para aquisição de aparelho de som mini system

Subação: 232300- Promoção das Ações Básicas de Saúde

215100- Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

215300- Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial

Item de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito

1.601.3.0.0.000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal-

Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor Global: R\$ 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014

Data do Autorizo: 26/10/2023

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária de Saúde, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PORTARIA Nº 61/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTOR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	021/2023	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT: 3167164	TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT MAT: 3165661

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 9 de maio de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário

**PORTARIA Nº 225/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	004/2023	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 33/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de outubro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****EDITAL Nº 001/2023****ATO COMPLEMENTAR 063/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022, e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve tornar pública a homologação dos candidatos (as), eleitos (as) na 3ª etapa - pleito, por Conselho Tutelar, ocorrida em 01 de outubro de 2023, referente ao processo de escolha para Membros do Conselho Tutelar de Salvador, quadriênio 2024-2028.

Art. 1. Candidatos (as) Eleitos(as) e homologados, seus respectivos conselhos, função e posição.

CONSELHO I ROMA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	1º	TITULAR
2.	JOSELINA REIS OLIVEIRA SILVA (SUB JUDICE)	2º	TITULAR
3.	MARIA APARECIDA SILVA LIMA	3º	TITULAR
4.	ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	4º	TITULAR
5.	TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	5º	TITULAR
6.	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	6º	SUPLENTE
7.	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	7º	SUPLENTE
8.	CLEONICE EVANGELISTA DOS SANTOS SANTANA	8º	SUPLENTE

CONSELHO II BARROQUINHA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	ORDEM
1.	MARTA PAIM TELES	1º	TITULAR
2.	DANIELA DOS SANTOS LIRIOS	2º	TITULAR
3.	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	3º	TITULAR
4.	ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	4º	TITULAR
5.	SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA	5º	TITULAR
6.	REBECCA CAMPOS ROSARIO	6º	SUPLENTE

CONSELHO III VILA LAURA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	WESLEY SANTANA DE MENEZES	1º	TITULAR
2.	ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	2º	TITULAR
3.	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	3º	TITULAR
4.	SANDRA SANTOS DE SANTANA	4º	TITULAR
5.	EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	5º	TITULAR
6.	SIDNEY ANSELMO CALDAS	6º	SUPLENTE
7.	MARIA DAMIANA NUNES DA SILVA BELO	7º	SUPLENTE
8.	PRISCYANI DE ALMEIDA ROCHA MENEZES	8º	SUPLENTE

CONSELHO IV LIBERDADE			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	MATEUS FERREIRA DE MORAIS	1º	TITULAR
2.	LUIZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA MELO	2º	TITULAR
3.	ALINE GOMES DA SILVA	3º	TITULAR
4.	JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	4º	TITULAR
5.	GILCIMARA REIS DA MOTA OLIVEIRA	5º	TITULAR
6.	GENISSON SOUSA MOREIRA	6º	SUPLENTE
7.	TATIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	7º	SUPLENTE
8.	ADILMA PEREIRA DA SILVA	8º	SUPLENTE
9.	EDVALDO TADEU BISPO BOMFIM	9º	SUPLENTE



CONSELHO IV LIBERDADE			
10.	CRISLANE DOS SANTOS SANTANA	10º	SUPLENTE

CONSELHO V ITAPUÃ			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	NOEMI BRITO DA SILVA	1º	TITULAR
2.	BÁRBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2º	TITULAR
3.	VATUSE CAMÕES BATISTA SOUZA (SUB JUDICE)	3º	TITULAR
4.	WILLIAN DOS SANTOS TELES	4º	TITULAR
5.	ANTONISA VIEIRA VALE	5º	TITULAR
6.	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	6º	SUPLENTE
7.	CLEONICE COSTA	7º	SUPLENTE
8.	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	8º	SUPLENTE
9.	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	9º	SUPLENTE
10.	PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARAES	10º	SUPLENTE

CONSELHO VI PERNAMBUCÉS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	GEÓRGIA SANTOS DA CRUZ	1º	TITULAR
2.	ANA LAZARA FERREIRA SANTIAGO	2º	TITULAR
3.	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	3º	TITULAR
4.	EDMARIA SANTANA NUNES	4º	TITULAR
5.	KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS	5º	TITULAR
6.	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	6º	SUPLENTE
7.	JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	7º	SUPLENTE
8.	ADALICE BORGES SANTANA	8º	SUPLENTE
9.	NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA	9º	SUPLENTE
10.	CÁTIA SANTANA GRAVE DOS SANTOS	10º	SUPLENTE

CONSELHO VII CASTELO BRANCO			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	1º	TITULAR
2.	RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2º	TITULAR
3.	JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	3º	TITULAR
4.	ROSEANE DE ARAUJO DE JESUS	4º	TITULAR
5.	CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA	5º	TITULAR
6.	LEILA NEVES PASSOS	6º	SUPLENTE
7.	EDILANE DO NASCIMENTO LACERDA	7º	SUPLENTE
8.	ARMÊNIA ELOIN SANTOS RAMOS	8º	SUPLENTE
9.	JOZEANE CAMPOS DE ANDRADE	9º	SUPLENTE
10.	JERCIANE FERREIRA SANTANA	10º	SUPLENTE

CONSELHO VIII CAJAZEIRAS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA	1º	TITULAR
2.	ANALICE DE SOUZA SANTOS	2º	TITULAR
3.	SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO JESUS	3º	TITULAR
4.	FLÁVIA REGINA SANTOS DA SILVA	4º	TITULAR
5.	JACILDA BRITO DE ARAUJO CERQUEIRA	5º	TITULAR
6.	MARIA DA PAZ BRAGA MOURA	6º	SUPLENTE
7.	MAÍRA DA SILVA FERREIRA	7º	SUPLENTE
8.	BALBINA CRISTINA DOS SANTOS DIAS ALVES	8º	SUPLENTE
9.	LEANDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	9º	SUPLENTE
10.	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	10º	SUPLENTE

CONSELHO IX PERIPERI			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	1º	TITULAR
2.	BELVAN PASSOS DA PAIXÃO CONCEIÇÃO	2º	TITULAR
3.	MARCOS VINÍCIOS GARRIDO DA SILVA	3º	TITULAR
4.	SANDRA PASSOS CALHAU PIRES	4º	TITULAR
5.	ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA	5º	TITULAR
6.	ADRIANO GALISA SANTOS	6º	SUPLENTE
7.	EVERLAN LIMA SANTOS	7º	SUPLENTE
8.	CAROLINE DIAS SILVA SANTOS	8º	SUPLENTE
9.	GRACE FERREIRA SANTOS SILVA	9º	SUPLENTE
10.	FLAVIA LEONE GOMES SANTIAGO (SUB JUDICE)	10º	SUPLENTE

CONSELHO X FEDERAÇÃO			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	1º	TITULAR
2.	ERANILDE DE JESUS LOPES	2º	TITULAR
3.	ESTELA OLIVEIRA SANTOS	3º	TITULAR
4.	ZILDA NUNES LEAL DOS SANTOS	4º	TITULAR
5.	ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO	5º	TITULAR
6.	GENIVALDA LOPES NUNES	6º	SUPLENTE
7.	ELOISA MARIA DE ALCANTARA	7º	SUPLENTE
8.	PERIVALDO BITTENCOURT SILVA	8º	SUPLENTE
9.	ELIANE SANTANA DOS SANTOS	9º	SUPLENTE
10.	ADRIANA DE JESUS CAMPOS	10º	SUPLENTE

CONSELHO XI BOCA DO RIO			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA	1º	TITULAR
2.	ROBSON PINTO DOS SANTOS	2º	TITULAR
3.	SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	3º	TITULAR
4.	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	4º	TITULAR
5.	EDINEUZA DA ANUNCIÇÃO SANTOS RAMOS	5º	TITULAR
6.	JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS	6º	SUPLENTE
7.	GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	7º	SUPLENTE
8.	SABRINA BORGES RIBEIRO	8º	SUPLENTE
9.	LARISSA NEVES ALMEIDA	9º	SUPLENTE
10.	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	10º	SUPLENTE

CONSELHO XII SÃO CAETANO			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	SIDNEY SILVA SANTOS	1º	TITULAR
2.	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS	2º	TITULAR
3.	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	3º	TITULAR
4.	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	4º	TITULAR
5.	LORENA INGRID CONCEIÇÃO VERIDIANO	5º	TITULAR
6.	CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	6º	SUPLENTE
7.	CRISTIANE DE SOUZA COSTA	7º	SUPLENTE
8.	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA	8º	SUPLENTE
9.	VANIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS	9º	SUPLENTE
10.	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS REIS	10º	SUPLENTE

CONSELHO XIII NARANDIBA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	ALEX FABIO TELES BRITO	1º	TITULAR
2.	JAILTON SANTANA DE JESUS	2º	TITULAR
3.	REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA	3º	TITULAR

CONSELHO XIII NARANDIBA			
4.	FÁBIO BARRETO PEREIRA (SUB JUDICE)	4º	TITULAR
5.	JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	5º	TITULAR
6.	EVERTON DE OLIVEIRA SILVA	6º	SUPLENTE
7.	MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	7º	SUPLENTE
8.	VANDERLEI DE OLIVEIRA BISPO	8º	SUPLENTE
9.	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ	9º	SUPLENTE
10.	SANDES SILVA DO NASCIMENTO	10º	SUPLENTE

CONSELHO XIV ILHAS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	VIVIANE SILVA PEIXOTO	1º	TITULAR
2.	ESTER TORRES OLIVEIRA	2º	TITULAR
3.	JANICE FERREIRA SALES	3º	TITULAR
4.	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	4º	TITULAR
5.	MAGALI DE SOUZA SANTOS	5º	TITULAR
6.	SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA	6º	SUPLENTE
7.	ROSELENE SANTOS OLIVEIRA	7º	SUPLENTE
8.	ANNE SIRBELLY REIS DE PAULA	8º	SUPLENTE
9.	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS	9º	SUPLENTE
10.	CRISTIANE PARAGUASSU SILVA FERREIRA	10º	SUPLENTE

CONSELHO XV BARRA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	MIANGA MADILLÉ DA SILVA GAVIÃO	1º	TITULAR
2.	GERSINA DA SILVA PRAXEDES	2º	TITULAR
3.	ROBERT SOUZA DOS SANTOS	3º	TITULAR
4.	RAFAELA DE CASTRO CORREIA	4º	TITULAR
5.	VANIA DOS SANTOS SOARES	5º	TITULAR
6.	ROSANA BACELAR DA SILVA	6º	SUPLENTE
7.	MARIA CHRISTINA RISERIO CONDE	7º	SUPLENTE
8.	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	8º	SUPLENTE
9.	SILVIO DE JESUS SANTOS	9º	SUPLENTE
10.	ZILMA BRITO DOS SANTOS	10º	SUPLENTE

CONSELHO XVI IPITANGA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	IUINE TAIANE COSTA BADARÓ	1º	TITULAR
2.	CÍNTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS (SUB JUDICE)	2º	TITULAR
3.	ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	3º	TITULAR
4.	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	4º	TITULAR
5.	ANA PAULA DOS SANTOS	5º	TITULAR
6.	SUELI MORAIS SANTOS MARTINS	6º	SUPLENTE
7.	CÉLIA BORGES DOS SANTOS	7º	SUPLENTE
8.	ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVEIS	8º	SUPLENTE
9.	MARTIANE DA SILVA OLIVEIRA	9º	SUPLENTE
10.	JÉSSICA JESUS NOVAES	10º	SUPLENTE

CONSELHO XVII PITUBA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO	1º	TITULAR
2.	GICELIA FREITAS DOS SANTOS	2º	TITULAR
3.	VALMIR FERREIRA DA SILVA	3º	TITULAR
4.	ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	4º	TITULAR
5.	KELI CRISTIANE VIANA HIRSCH	5º	TITULAR
6.	MERIAN DE OLIVEIRA ALVES	6º	SUPLENTE
7.	CLAUDIA BARROS LIMA	7º	SUPLENTE
8.	STHELLA NATHALIA MOTA DE LIMA	8º	SUPLENTE
9.	ANA LUCIA BOA MORTE SOARES	9º	SUPLENTE

CONSELHO XVIII VALERIA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	ELIONAI LIMA DOS SANTOS	1º	TITULAR

CONSELHO XVIII VALERIA			
2.	ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	2º	TITULAR
3.	ANA PAULA VIANA DE SOUZA	3º	TITULAR
4.	MATHEUS BORGES DE SOUZA	4º	TITULAR
5.	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITTE DE SOUZA	5º	TITULAR
6.	EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR	6º	SUPLENTE
7.	MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA	7º	SUPLENTE
8.	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	8º	SUPLENTE
9.	JACIRA SANTOS BARRETO	9º	SUPLENTE
10.	NAIARA SANTOS MUNIZ	10º	SUPLENTE

CONSELHO XIX NORDESTE DE AMARALINA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	ALOISIA REIS DOS SANTOS	1º	TITULAR
2.	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	2º	TITULAR
3.	JOCIENE DA PAZ LESSA FERREIRA	3º	TITULAR
4.	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	4º	TITULAR
5.	JAILSON PACHECO DOS SANTOS	5º	TITULAR
6.	SILVONILSON SOUZA SANTOS	6º	SUPLENTE

CONSELHO XX SUBURBIO			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	JEANE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	1º	TITULAR
2.	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	2º	TITULAR
3.	FLÁVIA ROCHA ALENCAR PEREIRA	3º	TITULAR
4.	JOANDERSON BISPO DOS SANTOS	4º	TITULAR
5.	ANDRÉ SANTOS SANTANA	5º	TITULAR
6.	EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA (SUB JUDICE)	6º	SUPLENTE
7.	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	7º	SUPLENTE
8.	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	8º	SUPLENTE
9.	VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO	9º	SUPLENTE
10.	DÉBORA MOTA DOS SANTOS GONÇALVES	10º	SUPLENTE

CONSELHO XXI ÁGUAS CLARAS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	MARIO COSTA GONÇALVES FILHO	1º	TITULAR
2.	EDSON BARCELOS DOS SANTOS	2º	TITULAR
3.	EDNALDA NUNES ARAÚJO SOUZA	3º	TITULAR
4.	ARACI DA SILVA SOUZA	4º	TITULAR
5.	ANA GLAUCIA ANJOS ANDRADE DOS SANTOS	5º	TITULAR
6.	TALITA MOTA ALMEIDA	6º	SUPLENTE
7.	NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	7º	SUPLENTE
8.	ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	8º	SUPLENTE
9.	MONIQUE DA SILVA CUNHA	9º	SUPLENTE
10.	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA	10º	SUPLENTE

CONSELHO XXII CABULA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	JANDIARA FELIX DOREA	1º	TITULAR
2.	NOEMI TAVARES XAVIER DOS SANTOS	2º	TITULAR
3.	ROSANA MEIRELES BARBOSA	3º	TITULAR
4.	DJANIRA DA COSTA PEREIRA	4º	TITULAR
5.	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	5º	TITULAR
6.	EMILENE DE JESUS LEONE	6º	SUPLENTE
7.	FERNANDA DE JESUS SANTOS	7º	SUPLENTE
8.	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	8º	SUPLENTE
9.	EDNA DE JESUS OLIVEIRA	9º	SUPLENTE
10.	MIRIAN SILVA DE MOURA	10º	SUPLENTE

CONSELHO XXIII JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	LINDINALVA SILVA SANTOS	1º	TITULAR
2.	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	2º	TITULAR
3.	MICHELE SANTOS DA SILVA	3º	TITULAR
4.	SILVIA DA PAZ JESUS	4º	TITULAR
5.	VILMA CLEI SANTOS	5º	TITULAR
6.	PAULO PEREIRA DA SILVA	6º	SUPLENTE
7.	SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES	7º	SUPLENTE

CONSELHO XXIV BROTAS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1.	ESTHELA MONICA GOMES DA COSTA	1º	TITULAR
2.	CARINE SOUZA SANTOS	2º	TITULAR
3.	SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA	3º	TITULAR
4.	JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	4º	TITULAR
5.	ADRIANA MARINHO SANTOS	5º	TITULAR
6.	JAMILE SANTOS SOUZA CURCINO	6º	SUPLENTE
7.	CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES	7º	SUPLENTE
8.	CAMILE LORENA SANTOS BARBOSA	8º	SUPLENTE
9.	JAQUELINE LIMA SANTOS	9º	SUPLENTE
10.	ADRIANA DE JESUS ANDRADE	10º	SUPLENTE

Art. 2º. Informamos que a capacitação de acordo com o cronograma do EDITAL 001/2023, que consiste na 4ª etapa, será realizada de acordo com o calendário que será apresentado pela SPMJ.

Art. 3º. A carga horária da capacitação será de 120 horas, os candidatos que apresentarem rendimento de no mínimo de 75%, farão juz a diplomação.

Art. 4º. A capacitação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), que divulgará o período, o formato, palestrante, bem como o local de realização e a estrutura necessária, para os candidatos (as) eleitos (as).

Art. 5º. Este ato complementar entra em vigor na sua publicação.

Salvador, 30 outubro de 2023.

**VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA 028/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições nos termos da Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, por motivo de descanso remunerado os conselheiros (as) titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar às suas atividades laborativas no dia 01/12/2023.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
TAMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	I	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	II	MARCIO NEOPOMOCEDO DA SILVA
FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	X	MARIA CECILIA COSTA SANTOS
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	XIV	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA
VÂNIA DOS SANTOS SOARES	XV	RAFAELA DE CASTRO CORREIA

Salvador 30 de outubro de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente do CMDCA Salvador.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### TRANSCON RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **003/2023**, expedida em 02 de março de 2023, processo nº **11.707/2022** SEDUR, em nome de **JORGE LUIZ DE MELO COSTA**.  
**Transcon utilizado foi da SPE SMART CAMINHO DAS ÁRVORES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**

**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².  
**Crédito da Área de TRANSCON**  
Área: 117,59m² (cento e dezessete metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados).  
**TRANSCON utilizado/Processo nº 11.707/2022 SEDUR**  
Localização: ALAMEDA DOS UMBUZEIROS, S/N - CAMINHO DAS ÁRVORES.  
Área: 116,77m² (cento e dezesseis metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados).  
**Saldo de TRANSCON**  
Área: 0,82 m² (oitenta e dois centímetros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### TRANSCON RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **010/2023**, expedida em 04 de maio de 2023, processo nº **26.387/2021** SEDUR, em nome de **NCN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**Transcon utilizado foi da NCN ENGENHARIA LTDA atual razão social de NCN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².  
**Crédito da Área de TRANSCON**  
Área: 78,09m² (setenta e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados).  
**TRANSCON utilizado/Processo nº 26.387/2021 SEDUR**  
Localização: RUA ARACAJÚ, 63 E 64 - BARRA.  
Área: 78,09m² (setenta e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados).  
**Saldo de TRANSCON**  
Área: 0,00 m² (zero centímetros quadrados).  
**ORIGEM:** BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)  
**Crédito da Área de TRANSCON**  
Área: 164,00m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados).  
**TRANSCON utilizado/Processo nº 26.387/2021 SEDUR**  
Localização: RUA ARACAJÚ, 63 E 64 - BARRA.  
Área: 160,37m² (cento e sessenta metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados).  
**Saldo de TRANSCON**  
Área: 3,63 m² (três metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados).  
GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### TRANSCON RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **011/2023**, expedida em 12 de junho de 2023, processo nº **5.951/2021** SEDUR, em nome de **INFINITA PATRIMONIAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**.  
**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².  
**Crédito da Área de TRANSCON**

Área: 129,00m² (cento e vinte e nove metros quadrados).  
**TRANSCON utilizado/Processo nº 5.951/2021 SEDUR**  
Localização: AVENIDA SANTA LUZIA, 69 - HORTO FLORESTAL.  
Área: 128,90m² (cento e vinte e oito metros quadrados e noventa centímetros quadrados).  
**Saldo de TRANSCON**  
Área: 0,10 m² (dez centímetros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### TRANSCON RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **015/2023**, expedida em 03 de agosto de 2023, processo nº **13.452/2022** SEDUR, em nome de **COSBAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.  
**Transcon utilizado foi da RSP 70 EMPREENDIMENTO LTDA.**

**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².  
**Crédito da Área de TRANSCON**  
Área: 453,39m² (quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados).  
**TRANSCON utilizado/Processo nº 13.452/2022 SEDUR**  
Localização: RUA RIO DE SÃO PEDRO, Nº12 - GRAÇA.  
Área: 453,39m² (quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados).

quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 0,00m<sup>2</sup> (zero metro quadrado).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**TRANSCON  
RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **017/2023**, expedida em 10 de outubro de 2023, processo nº **23.226/2020** SEDUR, em nome de **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A**

**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

**Crédito da Área de TRANSCON**

Área: 824,32m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº 23.226/2020 SEDUR**

Localização: RUA CRISÓPOLIS, S/A - JARDIM DAS MARGARIDAS.

Área: 824,32m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 0,00m<sup>2</sup> (zero metro quadrado).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**TRANSCON  
RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **019/2023**, expedida em 20 de setembro de 2023, processo nº **13.393/2022** SEDUR, em nome de **SINGULARI REALIZAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**

**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m<sup>2</sup>.

**Crédito da Área de TRANSCON**

Área: 190,00m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº 13.393/2022 SEDUR**

Localização: ALAMEDA DOS SOMBREIROS, QUADRA IX - CAMINHO DAS ÁRVORES.

Área: 182,12m<sup>2</sup> (cento e oitenta e dois metros quadrados e doze centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 7,88m<sup>2</sup> (sete metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**TRANSCON  
RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **020/2023**, expedida em 22 de agosto de 2023, processo nº **8.648/2022** SEDUR, em nome de **SHBAHIA EMPREENDIMENTO LTDA.**

**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m<sup>2</sup>.

**Crédito da Área de TRANSCON**

Área: 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº 8.648/2022 SEDUR**

Localização: RUA SAPUCAIA, 180 - HORTO FLORESTAL.

Área: 239,38m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e nove metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 5,62m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**TRANSCON  
RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **021/2023**, expedida em 01 de setembro de 2023, processo nº **4.916/2022** SEDUR, em nome de **CONIE EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**Transcon utilizado foi do ESTILO PITUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

**Crédito da Área de TRANSCON**

Área: 332,12m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e dois metros quadrados e doze centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº 4.916/2022 SEDUR**

Localização: RUA AMAZONAS, S/N - PITUBA.

Área: 332,12m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e dois metros quadrados e doze centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 0,00m<sup>2</sup> (zero metro quadrado).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**TRANSCON  
RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **022/2023**, expedida em 20 de setembro de 2023, processo nº **24.935/2022** SEDUR, em nome de **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DA BAHIA.**

**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m<sup>2</sup>.

**Crédito da Área de TRANSCON**

Área: 3,75m<sup>2</sup> (três metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº 24.935/2022 SEDUR**

Localização: RUA ERICO VERISSIMO, Nº80 - PITUBA.

Área: 3,75m<sup>2</sup> (três metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 0,00m<sup>2</sup> (zero metro quadrado).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**TRANSCON  
RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **023/2023**, expedida em 01 de setembro de 2023, processo nº **26.162/2021** SEDUR, em nome de **GVF SARTRE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**

**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m<sup>2</sup>.

**Crédito da Área de TRANSCON**

Área: 202,42m<sup>2</sup> (duzentos e dois metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº 26.162/2021 SEDUR**

Localização: RUA DA GRAÇA, Nº 95 - GRAÇA.

Área: 202,42m<sup>2</sup> (duzentos e dois metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 0,00m<sup>2</sup> (zero metro quadrado).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA  
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER  
NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

**RECURSO VOLUNTÁRIO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE - AUTO PARCIALMENTE  
PROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
802013	4795/23	ACADEMIA STUDIOS PASEO LTDA 24.360.623/0001-33	R\$ 227,17	08/07/2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA  
NA SEDE DA SEDUR.**

**RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
800169	13689/22	VALDENICE NOBRE DE SOUZA 12.356.591/0002-02	R\$286,02	23/05/2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145  
INCISO I DA LEI 8.915/15**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1302407	1639/23	MARMOARIA SENHOR DO BONFIM LTDA 16.482.747/0001-63	29/09/2023	VIVIANE MIRANDA
1302550	4826/23	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA 02.212.937/0036-86	05/10/2023	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

**RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
800856	10051/23	ELISABETE DE SOUZA FRANCA 67722768504	43.850.067/0001-28	05/09/2023
800585	20967/22	IDEAL ACADEMIA EIRELI	32.439.001/0001-23	04/09/2023
802457	10477/23	PI.ZZA RESTAURANTE LTDA	35.962.914/0001-18	11/09/2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

**RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
709932	8967/23	ERASMO SOUZA MONTENEGRO	505.826.825-68	22/09/2023
800817	23234/21	CELL & MIX BAHIA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	23.029.357/0006-02	24/07/2023
901209	23881/22	OTICA DA GENTE LTDA	04.393.406-0013-76	26/09/2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.**

**RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
800057	24918/22	CLARO S.A	40.432.544/0080-40	21/09/2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

**RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
706577	20477/22	SERGIO AUGUSTO SANTOS	167.149.115-72	23/09/2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203070	19409/23	DOUGLAS NOGUEIRA BOMFIM 079.266.225-32	R\$1.283,22	LIVIA KALID	27/10/2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902085	19086/23	ASSOCIACAO SOCIOEDUCATIVA MERCEDARIA 15.157.837/0002-05	R\$8.698,71	PATRICIA ROCHA	26/10/2023
902015	19090/23	CONDOMONIO ED TIM EMPRESARIAL 02 418.591/0001-47	R\$6.603,32	PATRICIA ROCHA	26/10/2023
902082	19104/23	ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR 15.233.505/0001-73	R\$5.908,79	PATRICIA ROCHA	26/10/2023

Salvador, 27 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº182/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B507200244	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200245	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200246	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200247	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200248	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200249	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200250	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200251	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200252	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200253	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200254	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200255	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200256	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200257	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200258	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200259	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200260	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200261	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200262	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200263	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200264	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200265	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200268	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200269	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200270	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200271	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200272	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001381	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001382	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001383	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B393002781	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002782	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002783	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002784	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002786	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002787	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002788	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002789	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002790	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002791	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002792	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002796	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002797	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002798	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002799	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002800	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002801	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002802	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002803	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002804	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002805	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002806	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002807	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002818	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002825	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002826	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002827	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002837	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002838	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002839	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002840	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002841	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002842	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002843	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002844	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002845	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002846	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002847	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002848	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002849	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002855	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002856	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002857	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002858	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002859	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002860	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002861	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002862	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002863	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002864	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002872	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002873	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002874	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002875	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002879	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900005	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900006	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900007	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900008	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900010	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900011	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900012	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900014	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436700090	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436700094	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436700102	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436700103	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900345	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600084	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002135	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002136	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002137	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499002142	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002146	C-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002151	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200162	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200163	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200164	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200165	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200168	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200169	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200170	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200172	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200173	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200174	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200175	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200176	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200177	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200179	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200180	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200182	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200183	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200184	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200185	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200186	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200187	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200188	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200189	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200190	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200191	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200193	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200194	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200195	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200196	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200197	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200198	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200199	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200200	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200201	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200202	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200203	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200204	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912400277	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912400281	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912400284	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912400287	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001300	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001301	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001302	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001303	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001304	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001308	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001309	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001310	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001311	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001312	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001313	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001315	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001316	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001317	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001318	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001319	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001320	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001321	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001323	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001324	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001325	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001326	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001327	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001328	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001331	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001332	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001333	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001334	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000079891	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079892	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079893	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079895	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079896	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079899	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079979	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079981	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079982	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079989	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079993	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000079996	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080006	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080008	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080009	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080010	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080011	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080012	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080013	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080014	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080016	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080020	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080021	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080024	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080026	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080027	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000080028	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019117	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B114700013	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B115100021	D-35	OTIMA	IMPROCEDENTE
B115400021	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400264	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400266	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700324	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700325	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700326	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489200296	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489500096	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 30 de outubro de 2023

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário

**PORTARIA Nº183/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração (CJA), em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000079706	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079708	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079709	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079750	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079751	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079752	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079753	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079755	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079757	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079758	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079759	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079761	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079762	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079767	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079768	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079771	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079773	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079790	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079793	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000079794	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079795	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079803	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079804	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079805	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079808	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079809	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079812	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079820	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079821	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079884	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079909	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079910	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079911	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079912	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079913	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079914	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079915	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079916	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079918	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079919	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079920	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079921	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079922	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079923	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079924	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079925	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079926	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079928	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079929	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079930	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079933	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079934	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079935	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079936	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079937	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079938	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079939	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079940	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079945	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079948	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079949	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079950	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079951	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079953	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079956	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079960	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079961	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079965	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079966	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079967	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079968	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079970	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000079971	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080062	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080065	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080066	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080067	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080068	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080069	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080070	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080071	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080072	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080073	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080074	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080075	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080076	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080077	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080078	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080082	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080083	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080085	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000081565	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081575	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081596	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082034	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082035	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082067	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082071	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082073	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082074	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082075	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082078	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082080	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082082	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082098	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082100	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082101	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082102	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082103	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082104	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082105	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082109	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082221	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082225	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082226	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082229	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082230	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082231	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082232	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082253	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082254	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082255	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082257	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082258	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082268	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082270	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082272	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082275	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082276	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029912	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600050	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600051	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600052	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600053	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600054	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600055	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600056	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003072	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200098	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B435900049	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600103	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600105	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600107	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100159	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200163	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200164	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500018	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600049	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800043	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080703	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080747	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080765	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080773	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080775	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080835	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080839	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080852	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080856	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080857	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080858	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080875	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080890	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080891	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000080900	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080902	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080912	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080915	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080916	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080922	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080935	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000080938	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003082	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000017935	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000017936	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000017937	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029468	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029469	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029470	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200338	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600058	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600059	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600060	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600061	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600062	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600063	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100299	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100308	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100311	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100312	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100318	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100319	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100320	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100322	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100323	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100324	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100325	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100326	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100334	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100338	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100339	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100340	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100342	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100344	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100346	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100347	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100349	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100350	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600112	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600117	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600119	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600120	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700060	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300159	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300160	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300161	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300162	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300163	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100161	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100162	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100163	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100165	D-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100166	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100169	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500019	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500020	D-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002185	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002197	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002198	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002199	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002200	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002201	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002203	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002204	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002205	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002206	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499002207	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002209	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002212	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002213	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002214	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002225	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002226	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800048	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800049	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800055	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081005	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081006	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081007	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081011	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081013	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081014	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081017	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081018	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081020	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081021	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081023	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081025	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081027	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081029	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081031	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081032	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081033	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081034	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081107	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081108	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081110	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081120	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081137	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081147	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081149	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081150	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081151	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081152	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081153	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081158	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081159	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081163	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081164	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081165	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081166	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081167	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081168	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081170	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081172	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081173	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081174	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081175	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081177	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081178	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081182	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081183	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081186	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081188	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081225	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081262	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081263	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081264	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081266	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081270	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081271	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081272	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081273	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081274	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081275	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081277	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081280	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081281	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000081282	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081289	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081290	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081291	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081292	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081293	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081294	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081296	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081297	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081334	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081340	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081342	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081343	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081344	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081346	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081347	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081349	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081350	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081351	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081352	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081356	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081364	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081365	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081368	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081369	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081370	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000081442	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000017941	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000019105	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000019106	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029196	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029197	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029572	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029573	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029574	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200100	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200101	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200102	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200103	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100419	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100420	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100429	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100440	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100441	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100442	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100444	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100446	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100452	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100455	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 30 de outubro de 2023

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA Nº184/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000087418	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000087420	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000087421	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000087422	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000087423	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000087425	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000087426	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000087427	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE







AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000089918	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089919	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089920	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089921	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089922	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089925	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089926	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089927	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089928	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089930	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089956	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089957	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089966	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089967	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089968	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089969	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089970	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089971	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089973	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089974	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089975	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089976	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089977	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089978	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089979	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089980	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089981	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089982	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089983	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089984	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089985	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089991	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089992	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089993	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089995	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089996	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089997	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089998	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000089999	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090000	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090001	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090002	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090003	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090004	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090006	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090008	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090034	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090035	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090036	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090037	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090038	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090039	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090040	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090041	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090042	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090043	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090044	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090045	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090046	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090047	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 30 de outubro de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº331/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário

Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para implantação de acesso viário especial de saída ao Hiperideal, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária, com extensão total de 217,00 metros, localizado na Avenida Juracy Magalhães Junior, Via Arterial I / II - (VA-I/ VA-II), no Bairro do Horto Florestal, sob o método destrutivo - MD, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios-fios, instalações de redes diversas existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente. Solicitação feita através do Processo SEDUR nº 15.252/2023, sob a responsabilidade técnica do HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA.,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar as obras necessárias para implantação de acesso viário especial de saída ao Hiperideal, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária, com extensão total de 217,00 metros, localizado na Avenida Juracy Magalhães Junior, Via Arterial I / II - (VA-I/ VA-II), no Bairro do Horto Florestal, sob o método destrutivo - MD, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades para implantação de acesso viário especial de saída ao Hiperideal, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária, com extensão total de 217,00 metros, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará de SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

**§4º** - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR Processo SEDUR nº 15.252/2023, sob a responsabilidade técnica do HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
Superintendente Executivo



Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/10/2023 - 1º JARI**

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 10/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	PR53485/2023CSO	R006263234	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	PR55330/2023CSO	R006352045	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ANTONIO LUIZ MIRANDA AMORIM	PR53757/2023CSO	T489625317	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO MARQUES SOUSA SANTOS	PR50552/2023CSO	R006274623	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ARLOC LOCACOES LTDA	PR55715/2023CSO	T139000081	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CAROLINA FRANCO LIMA SANTANA	PR51862/2023CSO	T890002466	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR56192/2023CSO	F001501839	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANILO PINHO VILAS BOAS	PR54536/2023CSO	T389901155	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDNA DE ANDRADE ARAUJO	PR53502/2023CSO	R006276799	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDVALDO ANDRADE SANTA ROSA	PR56048/2023CSO	T389900809	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EFRAIM SANTOS RIBEIRO ARRAES	PR55146/2023CSO	R006353149	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EGUIO ENEAS DOS SANTOS FREITAS	PR49220/2023CSO	R006304602	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ELIOMAR BISPO DOS SANTOS	PR52446/2023CSO	R006271184	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ERICA MIRALES RODRIGUES	PR52689/2023CSO	R006297810	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ERICK SUZART SOUZA	PR53987/2023CSO	R006312963	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCUGE	PR54724/2023CSO	T114100183	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
GABRIEL SILVA PINHAO	PR53284/2023CSO	T487501305	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GENIVALDO MIRANDA DA SILVA	PR52201/2023CSO	T928801066	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GEORGE FONSECA SOARES	PR53086/2023CSO	R006324126	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GIRLANDIO CONCEICAO DE JESUS 77672640500	PR49491/2023CSO	R006227041	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GIRLANDIO CONCEICAO DE JESUS 77672640500	PR49491/2023CSO	R006227041	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
HELES REGFINA LEAL DE SOUZA MOTA	PR53604/2023CSO	R006310496	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IGOR SANTOS SILVA	PR55609/2023CSO	T931810010	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E INDUSTRIA DE CARNES LTDA	PR50564/2023CSO	R006243209	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E INDUSTRIA DE CARNES LTDA	PR50564/2023CSO	R006243209	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JAIR HOSNEIVAM VIDAL RIBEIRO	PR53251/2023CSO	R006266175	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JOAO MARCOS PEIXOTO MIRANDA	PR52004/2023CSO	T507300735	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JOSE ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	PR53227/2023CSO	T116802753	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE JUAREZ VINHAS JUNIOR	PR53133/2023CSO	T115810672	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSE NEVES DOS SANTOS	PR53624/2023CSO	R006258244	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEONARDO ANDERSON LEAL BARBOSA	PR51004/2023CSO	M000184687	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LICIA SILVA LEAL	PR54634/2023CSO	T117600745	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LIDIANE DOS SANTOS PAIXAO	PR52158/2023CSO	T945000504	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
MANOEL ANGELO LIMA DOS REIS	PR54127/2023CSO	R006280766	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCIO LOPES DE ARAUJO SANTOS	PR52823/2023CSO	M000186697	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCOS SILVA NASCIMENTO	PR55873/2023CSO	R006341172	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MATEUS DE JESUS SILVA	PR52933/2023CSO	T421400326	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MISAQUE DA CRUZ DE JESUS	PR53435/2023CSO	R006266020	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PERICLES SILVA ARAUJO	PR52756/2023CSO	T115810225	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
REGIANE DE JESUS SOUSA	PR55210/2023CSO	T507302565	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR50423/2023CSO	M000182031	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
TAIS COSTA VIANA DINIZ OLIVEIRA	PR50140/2023CSO	T489625544	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
YURI SANTOS FRANCO	PR54875/2023CSO	R006347137	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ADRIANO SAMPAIO SOUZA	PR53790/2023CSO	M000101643	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALAN JORDAO SOARES	PR54023/2023CSO	T423903108	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ALAN JORDAO SOARES	PR54044/2023CSO	R006302855	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ANDERSON GONCALVES COELHO	PR55921/2023CSO	M000176463	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDERSON SANTOS FIGUEREDO	PR52307/2023CSO	R006201503	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ANTONIO AUGUSTO SILVA BARBOSA	PR52638/2023CSO	M000157663	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	PR55292/2023CSO	M000186021	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ARLOC LOCACOES LTDA	PR55745/2023CSO	T903205159	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ARTUR JOSE SANTOS AMOEDO	PR53613/2023CSO	R006154336	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA	PR56164/2023CSO	T436500390	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDUARDO QUEIROZ FERNANDES	PR54812/2023CSO	M000163735	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDVALDO ANDRADE SANTA ROSA	PR55660/2023CSO	R006218784	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDVALDO ANDRADE SANTA ROSA	PR55680/2023CSO	R006118722	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDVALDO ANDRADE SANTA ROSA	PR56032/2023CSO	T400600304	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIANA DE JESUS SANTOS	PR54152/2023CSO	F001496504	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
GABRIEL RAMSES SILVA VASQUES DA CUNHA	PR56016/2023CSO	R006222102	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	PR52710/2023CSO	T504800071	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GRACINELIA DOS SANTOS SILVA	PR53632/2023CSO	T425800868	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GRACINELIA DOS SANTOS SILVA	PR53676/2023CSO	M000151242	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	PR53143/2023CSO	R006226432	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JAMILLE CERQUEIRA PEDROSA C SARMENTO	PR56245/2023CSO	T389700503	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOAO SOUZA DE AZEVEDO	PR54496/2023CSO	R006134069	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51912/2023CS0	R006047438	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51953/2023CS0	R006237215	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
LEONARDO SANTOS DE SOUSA	PR53559/2023CS0	R006097136	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LUCICLEI VILAS BOAS DOS SANTOS	PR54425/2023CS0	R006322280	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCELINO MENEZES COSTA	PR56104/2023CS0	M000172808	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PR52103/2023CS0	R006149928	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
MARIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	PR54664/2023CS0	T143010974	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MARIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	PR54689/2023CS0	M000165327	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
NILMA CONCEICAO CORDEIRO	PR54079/2023CS0	T491909157	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
PATRICIA BELARMINO SOUZA	PR52185/2023CS0	T142002266	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
RICARDO OLIVEIRA RIOS	PR54569/2023CS0	T489702058	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RITA DE CASSIA LIMA BRITO	PR53174/2023CS0	T440503401	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
SELMA DE ARAUJO RODRIGUES ALMEIDA	PR55966/2023CS0	T143003125	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SELMA DE ARAUJO RODRIGUES ALMEIDA	PR55971/2023CS0	T904502636	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
TEREZA CRISTINA VIANA PINHEIRO	PR52622/2023CS0	T389500072	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VANESSA PEREIRA ROCHA	PR54358/2023CS0	F001499775	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54173/2023CS0	R005821103	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54178/2023CS0	R005833817	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54184/2023CS0	R005837470	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54190/2023CS0	R005841895	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54200/2023CS0	R005843962	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54205/2023CS0	R005846875	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54210/2023CS0	R005850785	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54215/2023CS0	R005857476	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
WALTER SILVA ANDRADE	PR53649/2023CS0	R006201427	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
WILLIAM PAULO DAS NEVES GUIMARAES	PR52383/2023CS0	T492500098	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JENY DO ROSARIO CARDOSO SOUZA	PR47722/2023CS0	T143111440	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
RODRIGO LAGO DE SANTANA	PR55372/2023CS0	T489313640	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54318/2023CS0	R006294258	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54446/2023CS0	R006317404	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54491/2023CS0	R006306429	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54561/2023CS0	R006314153	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54579/2023CS0	R006300665	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54830/2023CS0	R006302151	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54318/2023CS0	R006294258	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54446/2023CS0	R006317404	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54491/2023CS0	R006306429	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54561/2023CS0	R006314153	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54579/2023CS0	R006300665	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54830/2023CS0	R006302151	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023

**GUILHERME VIANA MERCURI**  
Presidente 1º JARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 045/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
6553/2018	NIRIAN MARIA DE JESUS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 30 DE OUTUBRO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral

#### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 047/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
255/2015	517	LEIA CHAGAS DOS SANTOS - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 30 DE OUTUBRO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral

#### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2490/2019	CLAUDEMIR ANDRE DA SILVA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62801	DESPROVIMENTO
2502/2019	TEREZA MARIA DE ARAUJO NEVES	BANCO BMG S.A. - ADV. FELIPE BARRETO TOLENTINO - OAB/MG 142.706	DESPROVIMENTO
2503/2019	MARIA VANDA SANTOS BARRETO	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A - ADV. HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB/BA 13908	DESPROVIMENTO
2505/2019	ALEXSANDRO RESSURREIÇÃO DE CERQUEIRA	BANCO BRADESCARD S.A.	DESPROVIMENTO

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2608/2019	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS FILHO	BANCO VOTORANTIM S.A. - ADV. MILTON FLÁVIO DE A. C. LAUTENSCHLÄGER - OAB/SP 162.676	DESPROVIMENTO
1315/2017	ANA RITA DUARTE DOS SANTOS	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. - ADV. CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS - OAB/MG 63.513	DESPROVIMENTO

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
		MAGAZINE LUIZA S/A - ADV. JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751	DESPROVIMENTO
270/2015	MARINA GERALDA DA CRUZ	AULIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ADV. MÁRCIO IRINEU DA SILVA - OAB/SP 306.306	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 30 de Outubro de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### CASA CIVIL - CC

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2023

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo DECRETO Nº 37.499 de 21 de setembro de 2023 publicado no DOM de 22 de setembro de 2023, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo nº 9162-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Ofertas - SDO - Pregão Eletrônico nº. 004/2023. OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para apoio no diagnóstico e elaboração de plano de ação para implementação das normas internacionais de auditoria financeira no TCM/BA. O acolhimento das propostas será a partir das 09h:00min do dia 14/11/2023 até às 09h:00min de 16/11/2023. A abertura das propostas será às 09h:30min de 16/11/2023 e o início da Sessão Pública de Disputa será às 10h:00min do dia 16/11/2023, conforme disposto no edital, que se encontra à disposição no endereço: licitacoes-e, no site da Casa Civil <http://www.casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/menu-orcamento-2/projeto-salvador-social-i-2/licitacoes-em-andamento>, e no site de compras do Município do Salvador <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/>.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**GEORGE MELO BARRETO**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### INEXIGIBILIDADE

Processo nº 205534/2023 - PGMS.  
Inexigibilidade nº 011/2023  
Contratante: Procuradoria Geral do Município  
CNPJ: 13.927.801/0008-15  
Contratada: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.  
CNPJ: 01.982.238/0001-22  
Objeto: Inscrição de 04 Procuradores Municipais no XVIII Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais que ocorrerá entre os dias 05 a 08 de novembro de 2023, na cidade de Porto Alegre - RS  
Valor total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0014.250114- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 1.500.1  
Base Legal: Lei 8666/93, Art. art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei no. 8.666/1993  
Data da Homologação: 30.10.2023.

Salvador, 30 de outubro de 2023

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 110.829/2023  
Empresa: MARQUES MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME;  
CNPJ: 10.528.811/0001-13;  
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção corretiva de 02 (dois) motores elétricos marca Weg, 01 (um) motor elétrico marca Eberle, 01 (uma) motobomba marca Dancor e 01 (uma) bomba KSB;  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 1.753.1 - Tesouro;  
Valor Global: R\$ 7.927,00 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais);  
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;  
Data da Homologação: 27/10/2023.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária da Fazenda.

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 162.129/2023  
Empresa: S. J. S. CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME;  
CNPJ: 08.942.632/0001-86;  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção das tubulações em ferro galvanizado de 2 1/2" (duas e meia polegadas) pertencentes ao sistema de combate a incêndio do prédio sede da Sefaz.  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 1.753.1 - Tesouro;  
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);  
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;  
Data da Homologação: 27/10/2023.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 167/2023 - PROC: 120384/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de GASES COMPRIMIDOS E LIQUÍFEITOS - GÁS LIQUEFEITO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/11/2023; abertura no dia 20/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 20/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recursos

na fase recursal única, da licitação a seguir:

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 002/2023**

**PROCESSO Nº: 69411/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Recorrentes:  
CONSÓRCIO 800D /FPE (Lote 02)  
CONSTRUTORA KAZZA LTDA (Lotes 01 ao 05)

Datas da entrada: 27/10/2023 às 15h03min; 27/10/2023 às 16h34min, respectivamente.

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos Recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

As razões dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**ALBINO GONÇALVES**  
Presidente Interino

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 334/2023

Processo nº 78.069/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
A R FARMA LTDA	01	26.600,00
SALLUS COMERCIAL LTDA	02	62.890,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	9.500,00
	04	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.990,00</b>

LOTE 05 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 347/2023

Processo nº 129.937/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (UMDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	01	14.844,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.844,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2023

Salvador, 27 de outubro de 2023.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-FMLF Processo E-Salvador Nº 171300/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sondagens, realização de ensaios de solos e determinação das deflexões pelo método da viga Benkelman em pavimento, na Cidade do Salvador/BA.

**LICITANTE VENCEDORA:** CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.189.499,41 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/10/2023

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOBÃO**  
Pregoeira

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PROCESSO Nº: 199225/2023.

CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.

OBJETO: pagamento à EMBASA do valor relativo à taxa de análise de viabilidade de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Projeto de Requalificação da Área do Entorno de Alagados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DO ATO: 30/10/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 149.094/2023 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de segmentação de vias públicas, durante o Festival Virada Salvador, por 05 (cinco) dias e Carnaval/2024, por 06 (seis) dias, devendo ser utilizados 2.600 (dois mil e seiscentos) metros lineares de gradis de ferro, com altura mínima de 1.0 (um) metro, para segregar parte da via. A contratação inclui transporte para o local, instalação, apoio 24 horas, ajustes nos equipamentos quando necessário e recolhimento dos mesmos ao final de cada evento, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 13/11/2023 até às 09:00 horas do dia 14/11/2023, abertura das propostas no dia 14/11/2023 às 09:00 horas e início da sessão de disputa no dia 14/11/2023 às 09:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 30 de outubro de 2023

**AMANDA NAVARRO SOUTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**LICITAÇÃO Nº:** 011/2023

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 168871/2023

**LOTE:** 02.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preço - SRP, para aquisição de Tablet, Chromebook, e Licença MDM (Mobile Device Management), assim como a prestação de serviços de suporte técnico, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

**EMPRESA VENCEDORA LOTE 1:** FORMATTI TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ Nº:** 08.629.279/0001-45

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.824.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais)

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 30 de outubro de 2023

**ALINE DÓREA CUNHA BASTOS**  
Presidente/CEML

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023

PUBLICADA NO DOM Nº 8.633 DE 04/10/2023, PAG. 37 e 38.

PROCESSO Nº 151931/2023 - COGEL

EMPRESA: LAKA UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA, CNPJ Nº 22.646.294/0001-66.

OBJETO: Aquisição de 3 (três) cafeteiras industriais elétricas, forma de entrega integral, com parâmetros e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

Considerando que a Empresa LAKA UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA, CNPJ Nº 22.646.294/0001-66, não atendeu ao disposto do Art. 75, §2º, I, da Lei 13.303/2016. Art. 135, §3º, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL, concluiu-se pela desclassificação desta licitante e convocação da 2ª colocada, EMPRESA COZINHA & CIA - COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.281.305/0001-66, por estar devidamente habilitada.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.942,97 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 44.90.52  
Fonte de Recurso: 1.500.1.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.  
HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2023.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 85/2023  
PROCESSO: 197162/2023  
EMPRESA: QUEIROZ OLIVEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
CNPJ: 08.249.104/0004-99  
OBJETO: Serviços comuns de engenharia para a produção de gradil com desenho artístico em elementos metálicos com um portão de pedestre e outro para veículos. Incluso insumos, os equipamentos e fermentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200800 ND. 33.90.39 Fontes 2.500.1  
PARECER: 245/2023  
VALOR TOTAL: R\$97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 30 de Outubro de 2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 86/2023  
PROCESSO: 163991/2023  
EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
OBJETO: Serviço para cobertura integral de seguro dos veículos da frota da DESAL, com assistência 24 horas, abrangendo sinistro de roubo, colisão, incêndio e acidentes que ocasionem danos materiais a própria frota e a terceiros, incluindo também os danos corporais, acidente pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, reboque 24 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fontes 2.500.1  
PARECER: 246/2023  
VALOR TOTAL: R\$ 27.512,75 (vinte e sete mil e quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 30 de Outubro de 2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 87/2023  
PROCESSO: 194969/2023  
EMPRESA: CASTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 13.234.500/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Pistola de Alto Pressão com entrega C.I.F

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fontes 2.500.1  
PARECER: 247/2023  
VALOR TOTAL: R\$ 6.410,00 (Seis mil, quatrocentos e dez reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 30 de Outubro de 2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

#### CONTRATO Nº 024/2023

Processo nº 207017/2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS  
CNPJ: 47.591.869/0001-11  
Contratada: Obvio Escritórios Flexíveis LTDA  
CNPJ: 27.509.465/0001-29

Objeto: Contratação de prestação de serviço de escritório compartilhado, visando manter a sede provisória da SalvadorPAR para execução de seus trabalhos.  
Amparo legal: Art. 29, V da Lei 13.303/16 e Art. 144, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDEMS.

Valor Total: R\$ 228.000,00.  
Prazo do contrato: 6 meses  
Data da assinatura/homologação: 15/09/2023

Salvador, 30 de outubro de 2023

**MARCOS LESSA**  
Diretor Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	FONTE
245/2023	CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	1.500.1

Salvador, 27 de outubro de 2023

**PAULO FREIRE ALVES**  
Gerente de Orçamento

#### RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO TERMO ADITIVO 004/2023 AO CONTRATO 104/2020

No Resumo do Termo Aditivo 004/2023 Ao Contrato 104/2020, publicado no DOM nº 8.648/2023 de a 2710/2023, **ATLANTICO TRANSPORTE LTDA.**

#### ONDE SE LÊ:

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato 104/2020, conforme previsão disciplinada artigo 57, inciso II da lei 8666/93 e cláusula quarta, item 4.1 e 4.2 do contrato mencionado.

#### LEIA-SE:

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato 104/2020, pelo período de 12 (doze) meses e conceder reajuste conforme constante na cláusula terceira, item 3.2 do contrato de 3,9924%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023

PROCESSO: Nº 169.987/2023.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 93.687,00 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 368.548,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais) para R\$ 462.235,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO.**

CNPJ: 04.793.344/0001-56.  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.  
REPRESENTANTE LEGAL: José Gilmar de Oliveira Souza.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 679/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 154/2023  
PROCESSO 31415/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 679/2023  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
MS HOSPITALAR EIRELI  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017794	OCITOCINA SUI/ML MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	3,963

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 867/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 267/2023  
PROCESSO 52953/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 867/2023  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023613	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO C/ PARTIÇÃO LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: RANBAXY	CP	1,15

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 871/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 203/2023  
PROCESSO 28814/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 871/2023  
CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 33.961.969/0001-88  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
UERIC SANTOS DE JESUS  
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001625	DISCO LIXA P/ ACABAMENTO RESINA 16MM MARCA/FABRICANTE: TDV	CX	52,18
02	200001787	ESCOVA DENTAL DE ROBISON USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: PREVEN	UND	2,08
03	200002874	MATRIZ POLIESTER CELULOIDE MARCA/ FABRICANTE: PREVEN	PC	2,58

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
04	200003264	PEDRA POME EXTRA FINA MARCA/ FABRICANTE: PREVEN	PC	4,21
05	200002151	FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL	FR	4,80
06	200003699	SELANTE P/ FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL MARCA/ FABRICANTE: MAQUIRA	UND	12,08
07	200004119	VERNIZ C/ FLUOR ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: SS WHITE	FR	12,08

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício  
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 873/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 203/2023  
PROCESSO 28814/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 873/2023  
CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 33.961.969/0001-88  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
UERIC SANTOS DE JESUS  
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001790	ESCOVA ODONTOLOGICA CABEÇA PEQUENA ADULTA MARCA/ FABRICANTE: MEDFIO	UND	0,57
02	200001791	ESCOVA ODONTOLOGICA CABEÇA PEQUENA INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: MEDFIO	UND	0,60

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 907/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 277/2023  
PROCESSO 90787/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 907/2023  
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002955	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA POMADA 10G MARCA/FABRICANTE: PRATI-DONADUZZI	TB	1,98000

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 934/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 178/2023  
PROCESSO 5088/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 934/2023  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002359	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,562

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 937/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 178/2023

PROCESSO 5088/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 937/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002435	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 1ML MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	7,220
02	200002442	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG MARCA/ FABRICANTE: CIMED	CP	0,029

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 935/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 178/2023

PROCESSO 5088/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 935/2023

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CLEDSON NUNES RIBEIRO

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002435	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 1ML MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	3,97
02	200002442	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG MARCA/ FABRICANTE: CIMED	CP	0,024

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 939/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 205/2023

PROCESSO 29840/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 939/2023

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

ODONTOSUL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012427	BROCA LARGO AÇO CARBIDE Nº 1- 28 MM MARCA/FABRICANTE: TKD	UND	9,78
02	200012428	BROCA LARGO AÇO CARBIDE Nº 1 - 32 MM MARCA/FABRICANTE: TKD	UND	9,78
03	200012429	BROCA LARGO AÇO CARBIDE Nº 2 - 28 MM MARCA/FABRICANTE: TKD	UND	9,78
04	200012430	BROCA LARGO AÇO CARBIDE Nº 2 - 32 MM MARCA/FABRICANTE: TKD	UND	9,78
05	200012431	BROCA LARGO AÇO CARBIDE Nº 3 - 28 MM MARCA/FABRICANTE: TKD	UND	9,78
06	200012432	BROCA LARGO AÇO CARBIDE Nº 3 - 32 MM MARCA/FABRICANTE: TKD	UND	9,78
07	200012408	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 3 MARCA/FABRICANTE: PREVEN	UND	49,87
08	200012409	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 2 MARCA/FABRICANTE: PREVEN	UND	49,97
09	200003342	PLACA VIDRO FOSCA 06 MM MARCA/ FABRICANTE: DF	UND	10,25
10	200012458	POTE GRANDE VIDRO P/ RESINA MARCA/ FABRICANTE: ART	UND	15,00

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 952/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 303/2023

PROCESSO 104225/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 952/2023

CONTRATADA: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 46.388.662/0001-81

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CAROLINA LEAL LIMAVERDE

FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003194	PARACETAMOL 500MG MARCA/ FABRICANTE: BELFAR	CP	0,0900
02	200019825	REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI GEL, LOÇAO OU AEROSOL 200ML MARCA/FABRICANTE: NUTRIEX	FR	7,6000

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 955/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 337/2023

PROCESSO 141129/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 955/2023

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000015	ACICLOVIR CREME 5% MARCA/ FABRICANTE: CIMED	BS	2,473

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 956/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 337/2023

PROCESSO 141129/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 956/2023  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200006722	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG MARCA/FABRICANTE: RANBAXY	CP	3,454

Salvador, 27 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 123420/2022  
AFM Nº: 11299/2023 - R\$ 510.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023  
CONTRATADA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO  
CNPJ: 30.584.194/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 186265/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 27 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 158089/2022  
AFM Nº: 11317/2023 - R\$ 725.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 19801/2022

AFM Nº: 11318/2023 - R\$ 6.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 186322/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 27 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 302/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.565 de 28 de junho de 2023, pág.16.

PROCESSO Nº 110433/2023 SMS

ONDE SE LÊ:

PROCESSO 110433/2023 SMS

CNPJ: 40.040.193/0001-29

LEIA-SE:

PROCESSO 110433/2022 SMS

CNPJ: 42.177750/0001-83

Salvador, 27 de outubro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09

Processo: 125921/2022

Objeto: Aquisição papel higiênico folha dupla face 10 cmx30m. Marca veludo vip.

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.3017

Fonte: 1.5.00 - Tesouro

AFM: 2023012002 - R\$ 4.500,00 - Data da assinatura: 27/10/2023

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09

Processo: 138930/2022

Objeto: Aquisição de saco para lixo doméstico de 100 litros e 60 litros, marca QUALITY.

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.3017

Fonte: 1.5.00 - Tesouro

AFM: 2023012003 - R\$ 1.080,00 - Data da assinatura: 27/10/2023

Salvador, 30 de outubro de 2023

**RENATA VIDAL**

Secretária de Comunicação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### RESUMO DO CONTRATO N.º 058/2023

PROCESSO Nº 164136/2023-SEMPRE

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de materiais (esportivos, uniformes, alimentação) para a realização do evento Campeonato de Futsal, no Município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

**CONTRATADA:** JG COMÉRCIO E CONSULTORIA ESPORTIVO LTDA - MF/CNPJ nº 29.528.716/0001-48.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - NOF, da seguinte forma:

**Subação:** 206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer;

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 1.7.00.130001 Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União-Emenda Individual Federal.

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 43.999,82 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, usada subsidiariamente, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**

Secretário

### TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM PUBLICADA NO DOM Nº 8.649, do dia 28 a 30 de outubro de 2023, pág.24.

AFM: 2023011984

PROCESSO Nº: 122623/2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**

Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011984

PROCESSO SEMGE Nº: 4217/2023.2

CONTRATADA: MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 30.793.251/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO

VALOR TOTAL: R\$ 39.312,00- DATA DA AFM: 26/10/2023

UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 196828/2023

Salvador, 30 de Outubro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**

Coordenadora Administrativa

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato 043/2023 publicado no DOM nº 8.648 de 27 de outubro de 2023.

Onde se lê:

**PATROCINADO:** LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - MF/CNPJ nº 00.066.716/0003-53

Leia-se:

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.  
**CONTRATADA:** LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - MF/CNPJ nº 00.066.716/0003-53

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011236  
LICITAÇÃO: 053/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000109  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4360/2023  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 819,00 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
Nº. DO EMPENHO: 0723/2023  
DATA: 06/10/2023

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011237  
LICITAÇÃO: 031/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000125  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4127/2023  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA.  
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 385,60 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
Nº. DO EMPENHO: 0725/2023  
DATA: 06/10/2023

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011240  
LICITAÇÃO: 063/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000132  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:5013/2023.2  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,10 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
Nº. DO EMPENHO: 0726/2023  
DATA: 06/10/2023

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011243  
LICITAÇÃO: 010/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000073  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:120366/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.153,20 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
Nº. DO EMPENHO: 0727/2023  
DATA: 06/10/2023

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011244  
LICITAÇÃO: 096/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000150  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:118287/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - MESA PLÁSTICA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.944,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.19 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.  
Nº. DO EMPENHO: 0724/2023  
DATA: 06/10/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de Outubro de 2023.

**ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: Nº 2023011763  
LICITAÇÃO: PE Nº 070/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000154  
PROCESSO: Nº180099/22  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ:06.241.040/0001-01  
OBJETO: PLATAFORMA COLETA DADOS (PCD) P/ MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO  
VALOR TOTAL: 185.190,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Cento e Noventa Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 105500-Elemento de Despesa: 44.90.52.17  
Fonte: 1.500.1  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000553  
DATA AFM: 23/10/2023

AFM: Nº 2023011764  
LICITAÇÃO: PE Nº 070/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000154  
PROCESSO: Nº180099/22  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ:06.241.040/0001-01  
OBJETO: SERVIÇO INSTALAÇÃO PLATAFORMA COLETA DADOS PLUVIOMÉTRICO  
VALOR TOTAL: 67.785,00 (Sessenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 105500-Elemento de Despesa: 33.90.39.30  
Fonte: 1.500.1  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000561  
DATA AFM: 23/10/2023

AFM: Nº 2023011765  
LICITAÇÃO: PE Nº 070/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000154  
PROCESSO: Nº180099/22  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ:06.241.040/0001-01  
OBJETO: SOFTWARE P/ COLETA E TRANSMISSÃO DADOS  
VALOR TOTAL: 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 105500-Elemento de Despesa: 33.90.40.03  
Fonte: 1.500.1  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000550  
DATA AFM: 23/10/2023

AFM: Nº 2023011766  
LICITAÇÃO: PE Nº 070/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000154  
PROCESSO: Nº180099/22  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ:06.241.040/0001-01  
OBJETO: PLATAFORMA COLETA DADOS (PCD) P/ MONITORAMENTO METEOROLÓGICO  
VALOR TOTAL: 161.900,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Novecentos Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 105500-Elemento de Despesa: 44.90.52.17  
Fonte: 1.500.1  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000554  
DATA AFM: 23/10/2023

AFM: Nº 2023011767  
LICITAÇÃO: PE Nº 070/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000154  
PROCESSO: Nº180099/22  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ:06.241.040/0001-01  
OBJETO: INSTALAÇÃO PLATAFORMA COLETA DADOS METEOROLÓGICO  
VALOR TOTAL: 31.500,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 105500-Elemento de Despesa: 33.90.39.30  
Fonte: 1.500.1  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000562  
DATA AFM: 23/10/2023

AFM: Nº 2023011769  
LICITAÇÃO: PE Nº 070/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000154  
PROCESSO: Nº180099/22  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ:06.241.040/0001-01  
OBJETO: SOFTWARE P/ COLETA E TRANSMISSÃO DADOS -  
VALOR TOTAL: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 105500-Elemento de Despesa: 33.90.40.03  
Fonte: 1.500.1  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000562  
DATA AFM: 23/10/2023

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO TERMO ADITIVO E DISTRATO PARCIAL

#### CONTRATO Nº 17/2020

Processo Administrativo nº: 92506/2023  
Contrato: 17/2020  
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR - LAPA/LIP".  
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
CNPJ/MF nº 10.635.089/0001-16  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB  
CNPJ/MF nº 13.927.801/0020-01  
Contratado: CONSÓRCIO ENGETEC - PCE  
CNPJ/MF nº 37.494.855/0001-26  
Cláusula Primeira: O objeto do presente Termo é o Aditivo e o Distrato Parcial do Contrato Administrativo nº 017/2020, firmado em 24 de junho de 2020, celebrado em decorrência da homologação do resultado da Licitação RDC Presencial nº 001/2019, constante do processo administrativo SUCOP nº 252/2019 e que tem como objeto a elaboração de projetos e execução de obras de infraestrutura em área urbana para a implantação do Trecho 2 do empreendimento Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - LAPA/LIP, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.  
Parágrafo Primeiro - O aditivo e distrato parcial implicam no pagamento, na forma pactuada no Contrato, das obras realizadas e entregues de acordo com os projetos aprovados, que serão pagas em conformidade com as regras contratuais.  
Parágrafo Segundo - O aditivo e distrato parcial implicam na retirada do escopo (objeto) - e não pagamento - das obras que até a data da assinatura deste Instrumento não tenham sido iniciadas, que constam do rol anexo (Anexo I).  
Parágrafo Terceiro - Não obstante o aditivo e o distrato parcial ora pactuados, o CONTRATADO se compromete e se obriga a concluir, até 29/02/2024, as obras e serviços até então iniciados e inacabados, sumariamente relacionados no Anexo II e no Cronograma Físico indicado no Anexo III, que integram e fazem parte do presente Termo como se nele estivesse transcrito, que serão pagos pela CONTRATANTE segundo as cláusulas, termos e valores contratados.  
Parágrafo Quarto - Com a alteração do prazo prevista no parágrafo terceiro desta Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo no 017/2020, no item 5.1, para definir como data de término do prazo de vigência o dia 29/02/2024, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III), que passa a ser parte integrante do Contrato, como se nele transcrito estivesse.  
Parágrafo Quinto - Com a alteração no termo final do prazo, o Contrato mantém o termo inicial conforme as estipulações contratuais originais, prorrogando-se sua vigência para a data prevista no item anterior, preservando-se as demais estipulações, agora referenciadas ao novo período de vigência, com as alterações pertinentes à redução de escopo ajustada neste distrato parcial consensual.  
Parágrafo Sexto - Quanto aos custos incrementados à contratação, constantes dos incisos I, II e III da Cláusula Sexta, o valor do Contrato, após o aditivo e distrato parcial, em relação aos valores remanescentes apresenta as seguintes alterações de acréscimo:

i) elaboração de projetos e execução laje estaqueada sobre o interceptor de esgoto da EMBASA, nos trechos sob projeção da terra armada do Elevado Pedrinhas (inciso I, da Cláusula Sexta): R\$4.493.900,26;  
ii) relativos às chuvas excessivas, acima do limite previsto na matriz de risco do contrato (Item II, da Cláusula Sexta): R\$5.606.840,32;  
iii) ao aumento dos custos incorridos, limitados por índices contratuais, relacionados ao fracionamento e à subdivisão da obra em dezenas de partes e etapas pela Caixa Econômica Federal, à dilatação do prazo contratual em decorrência do atraso na emissão das AIOs (Autorização de Início de Objeto) pela Caixa Econômica Federal e da consequente necessidade de reestruturação do planejamento de execução das obras e dos serviços em cronograma físico-financeiro distinto do original e suas consequências econômicas, que ensejaram custos indiretos adicionais em decorrência da extensão do prazo contratual (Item III, da Cláusula Sexta): R\$32.030.409,11  
Parágrafo Sétimo - Quanto à redução de escopo, relativa ao rol de obras que até a data da assinatura deste Instrumento não tenham sido iniciadas e que serão retiradas do objeto da contratação (Anexo I), o valor do Contrato, após o aditivo e distrato parcial, em relação aos valores extraídos, apresenta as seguintes alterações de diminuição:  
i) projetos: R\$52.758,99;  
ii) administração local: R\$2.272.548,74;  
iii) serviços preliminares: R\$976.544,77;  
iv) construção de vias: R\$17.133.237,84;  
v) obras de arte especiais: R\$8.555.402,06;  
vi.) estações: R\$7.536.582,65;  
vii.) macrodrenagem: R\$2.037.000,48;  
viii.) serviços complementares: R\$7.394.232,42.  
TOTAL: R\$45.958.307,95.  
Parágrafo Oitavo - Em relação ao objeto remanescente do Contrato, após o aditivo e distrato parcial, as PARTES estabelecem novo cronograma físico-financeiro constante do Anexo III deste Instrumento, que dele faz parte e integra como se transcrito integralmente estivesse.

Data assinatura: 27/10/2023  
Disposições Legais: Lei Federal nº 12.462/2011 e Lei Federal nº 8.666/1993  
O distrato do Contrato está fundamentado nas previsões legais e contratuais contidas no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; e na Cláusula Décima Quarta, subitens 14.2.14, 14.2.15 e 14.5, do Contrato.  
Data assim assinatura: 27/10/2023  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, FABRIZIO MULLER MOURA-SEMOB e, NATHANAEI ROBSON ALBUQUERQUE DA MOTA, NELSON ROBERTO REQUIÃO MOURA e EDUARDO MACHADO MASSA-CONSÓRCIO

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 13/2023

Processo nº: 198659/2023  
Contrato nº: 13/2023-objeto: Construção do Pier da Bananeiras na Ilha de Maré - Salvador/BA  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: REICH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 22.938.566/0001-00  
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 11/11/2023 e término em 09/01/2024.  
Base Legal: art. 57, 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 27/10/2023  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAGNO BITTENCOURT ROCHA-REICH

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 01/2022

Processo nº: 201896/2023  
Contrato (SMS) nº: 01/2022-Objeto: construção do Hospital Veterinário Municipal, situado na Avenida Castro Valente, nº 388/346, Canabrava, Distrito Sanitário Pau da Lima, Salvador/BA  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 03.361.390/0001-13  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 001/2022, referida nas cláusulas segunda e terceira, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 1.439.421,41 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 24,89% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima do contrato original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
O valor global contratado passa a totalizar R\$ 7.222.490,70 (sete milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos)  
As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 43002 SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal; Projeto/Atividade:10.302.0002.115501- Hospital Municipal Veterinário-Saúde Pet; Natureza das Despesas: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1Outros Recursos Não vinculados; 1.754.1-Recursos de Operações de Crédito.  
Base Legal: art. 58, I, 65, I, "b", §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 30/10/2023  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE GARBOGGINI CARDOZO-AGC BRASIL

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

#### APOSTILA Nº 44/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicado no D.O.M. de 17/01/2023, diante do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2020, celebrado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS, inscrita no CNPJ sob o nº04.162.471/0001-57, constante do processo administrativo nº 78364/2023, resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2023, a reprogramação de saldo no valor de R\$ 130.130,73 (Cento e trinta mil, cento e trinta reais e setenta e três centavos) referente ao exercício de 2022, em substituição ao constante na Cláusula Terceira, Item 3.3.1 e Cláusula Quarta, Item 4.1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador/BA, 24 de outubro de 2023

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

#### Errata

Na publicação do Dom nº 8.645 de 24 de outubro de 2023, fl nº 36 referente a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES

**Onde se lê:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado com o Instituto de Organização Neurológica da Bahia-ION

**Leia-se:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 18/2017, celebrado com o Instituto de Organização Neurológica da Bahia-ION

Salvador, 30 de outubro de 2023

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

#### Errata

Na publicação do Dom nº 8.645 de 24 de outubro de 2023, fl nº 36 referente a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e LAZER - SEMPRES

**Onde se lê:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado com a Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão

**Leia-se:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 16/2018, celebrado com a Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão

Salvador, 30 de outubro de 2023

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes a seguir relacionados a comparecerem na Rua das Vassouras, 01, ajuda, 2º andar, Coordenadoria de Fiscalização, Sala dos Auditores (procurar o auditor fiscal Laurentino Martinez Vilan - mat. 870593), das 9:00 às 12:00, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, para tomar conhecimento do início da ação fiscal, referente a programação fiscal, conforme Termos de Ação Fiscal - TAF abaixo indicados, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que restou prejudicada a intimação por via postal

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1440889	910.020-2	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS SILVANY
1440892	910.023-7	MARIA ASUNCION CARRERA GARCIA
1440897	910.028-8	MARIA SONIA CERQUEIRA DA SILVA
1440894	910.025-3	LUIZ CARLOS SOUZA

Salvador, 30 de outubro de 2023

**AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA**  
Coordenador de Fiscalização em exercício - CFI/SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
880130/2023	302.905/001-46	CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
489/2023	405.479-2	ELIONAI PENNA DE CARVALHO
485/2023	190.564-3	GARIMPEIROS V NORDESTE LOCAÇÃO DE IMOVEIS S/A

Salvador, 30 de Outubro de 2023

**AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA**  
Coordenador de Fiscalização em exercício -CFI/SEFAZ

#### EDITAL

Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.

sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13824/2016	DELFIN G. MIRANDA	REVIS.VALOR.VENAL.
7277/2022	CARLOS R. A. C. PINTO	DESME.
28918/2022	SONIA M. C. FERREIRA	REVIS.ÁREACONST.
31583/2022	VANESSA M. S. GUIMARAES	ALTER.TITUL.
905029/2023	HERIVALTER P. SANTOS	ALTER.TITUL.
905727/2023	ROSELMA S. F. GOMES	ALTER.TITUL.
906747/2023	IGREJA B. M. AGAPE	ALTER.TITUL.
908361/2023	BRENDA SANTOS	DESME.
909272/2023	MARCIO S. GARCIA	ALTER.TITUL.
909489/2023	SANDRA A. TOLENTINO	ALTER.TITUL.
909765/2023	RENATO O. BARROS	ALTER.TITUL.
909801/2023	PAULO C. CRUZ	DESME.
911059/2023	SONIA O. COSTA	ALTER.TITUL.
911087/2023	GESSICA S. SELES	ALTER.TITUL.
911850/2023	GUSTAVO A. SANTOS	ALTER.TITUL.
912549/2023	MARIA C. L. DANTAS	ALTER.TITUL.
912754/2023	RENATA L. F. M. DANTAS	ALTER.TITUL.
913249/2023	SONIA R. FREITAS	ALTER.TITUL.
915231/2023	SHEILA M. L. SANTOS	ALTER.TITUL.
915448/2023	GABRIEL B. P. PEREIRA	ALTER.TITUL.
915521/2023	TIAGO S. SILVA	ALTER.TITUL.
915596/2023	SIMONAL S. REIS	ALTER.TITUL.
915703/2023	SHEILA J. CONCEICAO	ALTER.TITUL.
915725/2023	SIMONE P. LEAL	ALTER.TITUL.
915805/2023	SPE-BOA S. E. I. LTDA	ALTER.LOGRA.
916257/2023	GILDASIO A. GONCALVES	ALTER.TITUL.
918498/2023	INALDO O. F. JUNIOR	ALTER.LOGRA.
919572/2023	ANA S. H. S. FERREIRA	ALTER.LOGRA.
920418/2023	CARLOS A. S. SILVA	ALTER.TITUL.
921377/2023	MARCELIA M. SENA	ALTER.CADAS.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
921760/2023	ESPOLIO O. S. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
921779/2023	ROBSON R. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
923093/2023	DIANA G. COSTA	ALTER.CADAS.
923263/2023	NIZIA P. ALMEIDA	ALTER.CADAS.
923711/2023	RICARDO B. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
924503/2023	ADMAR FONTES	REVIS.ÁREACONST.
924563/2023	CIRO G. P. LUNA	ALTER.TITUL.
927764/2023	MARILENE D. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
927963/2023	ATAHIDE S. PEREIRA	ALTER.CADAS.
929105/2023	MAURO S. CARMO	ALTER.NATUR.OCUPA.
930502/2023	PAULO A. ANJOS	ALTER.CADAS.

Salvador, 30 de Outubro de 2023

**ROGER GERBES**  
Coordenador de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
41055/2017	GERALDO V. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
16203/2022	ZACHARIAS TELES MENEZES	DESME.
1794/2020	MARCIA D. C. FIGUEIREDO	DESME.
18925/2022	URBANO M. B. NETO	DESME.
20114/2022	CRISPIM N. FILHO	DESME.
25589/2022	JOSE H. S. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
25890/2022	MARIA J. J. SANTOS	DESME.
902863/2023	ROMILDA M. C. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
908706/2023	RAIMUNDA O. SANTOS	ALTER.TITUL.
910028/2023	RONIVON M. CARNEIRO	TRANS.TRIBU.
910534/2023	HELICIO R. F. VELLOSO	DESME.
913052/2023	ELAINE N. R. SILVA	REVIS.ÁREATERRE.
916651/2023	FRANCESCO L. PRESTI	REVIS.ÁREATERRE.
917377/2023	REGINA C. OLIVEIRA	DESME.
918340/2023	PAULO O. BRITO	DESME.
919402/2023	SILVANI S. SANTOS	TRANS.TRIBU.
919790/2023	TANIA M. J. ALMEIDA	ALTER.LOGRA.
920231/2023	DIANA G. SANTOS	TRANS.TRIBU.
921372/2023	JODIVALDO J. P. FREITAS	REVIS.ÁREACONST.
923085/2023	GALVANI S. OLIVEIRA	DESME.
923303/2023	LUCINEIDE N. GUIMARAES	DESME.
923807/2023	IRACI R. TEDESCO	ALTER.NATUR.OCUPA.
924753/2023	JOSENICE A. PINHO	ALTER.NATUR.OCUPA.
924811/2023	NELSON M. FONTANEZ	ALTER.NATUR.OCUPA.
926043/2023	JORGE C. OLIVEIRA	DESME.
926463/2023	PAULO S. X. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
927014/2023	EDERSON S. JESUS	DESME.
928632/2023	GETULIO O. NASCIMENTO	DESME.
929184/2023	MARCIO J. M. SANTOS	DESME.
929407/2023	PATRICIA R. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.

Salvador, 30 de Outubro de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD-Coordenador de Cadastro**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 28/2023**  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

**Resolve:**

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM nº 8.633 de 04/10/2023.****CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL****ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - SALVADOR SEDE**  
**CARGA HORÁRIA: 40H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAQUEL DOS SANTOS XAVIER	927018798	054.48X.XXX-XX	72	157º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de outubro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 29/2023**  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

**Resolve:**

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM nº 8.625 de 22/09/2023.****CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR SEDE****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALISSON LUÍS MORAIS DA SILVA	927022268	040.09X.XXX-XX	71	159º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de outubro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0192/2023**: Contratação de instituição especializada para realização de Hidroterapia, visando ao atendimento de demanda de Ação Judicial, em favor da paciente J.S.G., durante o período de 06 meses, sendo 03 sessões semanais, conforme Relatório Médico. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Bahia.**

O processo administrativo nº 184671/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de outubro de 2023

**CLAÚDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo.

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0193/2023**: Contratação de empresa de Tecnologia da informação e comunicação, especializada na implantação de solução tecnológica para o atendimento, regulação e gerenciamento das urgências pré-hospitalares do serviço Móvel de Urgência -SAMU-192. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Bahia.** O processo administrativo nº 189649/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo.

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 194/2023**: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e implantação de solução em Sistema de Gestão Laboratorial, sob a modalidade de licença de uso, com suporte e manutenção corretiva, preventiva, evolutiva, superficial e adaptativa, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 185058/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 195/2023**: Contratação de pessoa jurídica especializada para Atendimento domiciliar de Fisioterapia motora, visando atendimento de demanda de Ação Judicial em favor da paciente E.G.M. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

Processo nº 185230/2023.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 196/2023**: Contratação de pessoa jurídica especializada para Atendimento domiciliar de Fisioterapia motora, visando atendimento de demanda de Ação Judicial em favor do paciente L.M.J.M. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

Processo nº 185357/2023.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDO, GOLDEN CBD FULL SPECTRUM 6000 MG 200 MG/ML, LIRAGLUTIDA (SAXENDA®) 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, LORAZEPAN 2MG.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 373/2023 - PROC. 201368/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE OXIBUTININA SOLUÇÃO AQUOSA 1mg/mL, frasco ambar 120 mL (PRODUTO MANIPULADO), PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, PIVOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 374/2023 - PROC. 201434/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE GRAVADOR HOLTER HOLTER MONITOR AMBULATORIAL PA e COMPUTADOR C/ SOFTWARE P/ ANALISE EXAMES HOLTER MAPA.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 375/2023 - PROC. Nº 203691/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Prorrogação de Prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4793/2023**: aquisição de STOMAHESIVE,

PASTA, 56,7 (QUANTIDADE 12), para garantir a continuidade do atendimento do paciente de Ação Judicial. As propostas deverão ser apresentadas **em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 113101/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 27 de outubro de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador administrativo



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.